



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

Av. Mal. Castelo Branco, 2.325 - Fone/Fax (18) 248-1155 - CEP 19210-000  
cmt@muranet.com.br

**LEI Nº 01/03/9**

**DISPÕE SOBRE: CONCESSÃO DE AUMENTO DE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 568/90/6, de 05 de Abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Tarabai), e Resolução nº 001/90/6, de 19 de Dezembro de 1990 (Regimento Interno da Câmara).

## **A P R O V A**

**ARTIGO 1º** - Fica concedido e incorporado nos vencimentos dos funcionários da Câmara Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, o valor fixo de R\$ 100,00 (cem reais).

**PARAGRAFO ÚNICO** – Além da incorporação constante no “caput” deste artigo será concedido reajuste salarial de 10 % (dez por cento) aos funcionários da Câmara Municipal de Tarabai.

**ARTIGO 2º** - Os vencimentos constantes do artigo primeiro, após a incorporação do valor fixo e reajuste salarial, terá a tabela de padrões abaixo mencionada:

<u>CARGO</u>	<u>PADRÃO</u>	<u>VALOR R\$</u>
Escrituraria “A”	05-A	428,65
Supervisor de Serviços	07-A	511,54
Diretora de Secretaria	10-B	778,80
Contador	11-B	922,12
Procurador Jurídico	13-B	1.320,00

**ARTIGO 3º** - As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**ARTIGO 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º Abril de 2.003.


**ARTIGO 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarabai, 08 de Maio de 2.003.

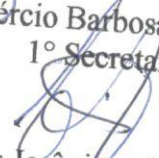


# CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

Av. Mal. Castelo Branco, 2.325 - Fone/Fax (18) 248-1155 - CEP 19210-000  
cmt@muranet.com.br

  
José Bento Ramalho  
Presidente

  
Laércio Barbosa Santos  
1º Secretário

  
Josias Jerônimo dos Santos  
2º Secretário

REAGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE TARABAI.

  
Maria Ferreira  
Diretora de Secretaria